



## EDITAL

-----ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2011.03.07**, tomou as seguintes deliberações:-----

<i>Assunto</i>	<i>Deliberação</i>	<i>Aprovado em Minuta</i>
<b>1. Assuntos para Conhecimento;</b>	-----	----
<b>2. Auto Recepção Definitiva_Urbanização Loteamento do Cravelo – Manuel da Silva;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>
<b>3. Pedido de Parecer_CLDS_Resende Mais Solidário;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>
<b>4. Cedência de Pavilhão Desportivo Municipal de Anreade – Grupo Desportivo de Resende;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>
<b>5. Eventos Desportivos para 2011_Proposta;</b>	<b>Aprovado, por maioria</b>	<b>SIM</b>
<b>6. Protocolo_Município de Resende e o Futebol Clube do Porto – Andebol – Campeonato Nacional da 1ª Divisão;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>
<b>7. Junta de Freguesia de Ovadas - Pedido de Apoio Financeiro – Feira do Rodo;</b>	<b>Aprovado, por unanimidade</b>	<b>SIM</b>
<b>8. Protocolo de Parceria para a organização de competições oficiais – Estágio e Jogos – Sub.21 Masculinos – Federação de Andebol de Portugal;</b>	<b>Aprovado, por maioria</b>	<b>SIM</b>
<b>9. Proposta de Deliberação Inicial para Fusão das Empresas “Companhia das Águas das Caldas de Aregos, E.M.” e “Tur Aregos, E.M.”;</b>	<b>Aprovado por maioria</b>	<b>SIM</b>

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Resende, 09 de Março de 2010.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)